



CERTIDÃO

**ANTÓNIO FERNANDO MESQUITA BARBEITOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:**

----- **CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 16 de novembro de 2020, tomou a deliberação n.º 1509, que de seguida se transcreve: ---

----- **Deliberação n.º 1509 de 16 de Novembro de 2020** -----

----- **Assunto:** Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor | Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15) por um período máximo igual ao previamente estabelecido (12 meses), nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, denominado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), bem como comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) do teor da presente deliberação e publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-11-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-11-13, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da UPM, datada de 2020-11-12 e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Penafiel, 2020-12-14 -----

**O Diretor do Departamento de Gestão Organizacional,**

  
**(António Barbeitos, Dr.)**